



(Processo Administrativo nº 6065/2024).

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2024

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Marilândia, pretende proceder a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAME DE TROCA DE FAIXA DE KARATÊ, FICANDO PARA A EMPRESA OS JUÍZES COM TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FAZER O EXAME, AS FAIXAS PARA CADA ATLETA, BEM COMO TODO O TRANSPORTE DOS PROFESSORES E ALIMENTAÇÃO DOS MESMOS. CÓD. CIDADES: 2024.046E0700001.09.0029, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia **29 DE NOVEMBRO DE 2024**.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marilândia, localizada na Av. Ângela Savernini, 93, Centro, Marilândia, ES. Ou encaminhar para o e-mail licitacao@marilandia.es.gov.br.

As propostas serão recebidas a partir das 11:00 do dia 27 de Novembro de 2024, até às 16:00 do dia 29 de Novembro de 2024.

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Marilândia/ES, 25 de Novembro de 2024

Zósimo Arrivabeni Junior
Agente de Contratação



ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	UND.	QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS
01	UND.	62	Profissionais de karatê preparados para aprovação no exame de faixa, certificado em nome de cada atleta, carteira, professores qualificados para ministrar a graduação, Faixas de cores, Amarela, Vermelha, laranjas, verdes, Roxa

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Os serviços deverão ser prestados em local e data a ser definido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, por meio de ordem de serviço. Podendo ser durante a semana bem como nos finais de semana.
PRAZO PARA ENTREGA	O prazo para a prestação do serviço é de 30 dias, contados do(a) emissão da ordem de fornecimento, em remessa única ou parcelada. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30(trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	<u>Previamente à celebração do contrato,</u> a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário. <u>Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:</u> Habilitação Jurídica: • Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica; • Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. Habilitação fiscal, social e trabalhista: • Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); • CND Federal; • CND Estadual; • CND Municipal; • CNDT; • Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); • Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição; Qualificação Econômico-Financeira:



	• Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples; • Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); Qualificação Técnica: • Comprovação de aptidão para de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
--	---



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

----------------------	----------------------	----------------------

E-MAIL

TELEFONE

----------------------	----------------------

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

ITE M	DESCRIÇÃO	MARC A	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL
01	Profissionais de karatê preparados para aprovação no exame de faixa, certificado em nome de cada atleta, carteira, professores qualificados para ministrar a graduação, Faixas de cores, Amarela, Vermelha, laranjas, verdes, Roxa		UND.	62		

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O N° DO CNPJ.**